



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N: 122/2000

Autor VEREADOR JOSÉ ALVES DO ESPIRÍTO SANTO

Assunto "CONCEDE PERPETUIDADE À SEPULTURA Nº 79, QUADRA "B"

DO CEMITÉRIO DE ENGº PEDREIRA".

(Marcos Edilberto de Souza Lima)

Apresentado em 14 de novembro de 2000
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 21 de 12 de 2000

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de _____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de _____
Promulgado em _____ de _____ de _____
Veto Parcial em _____ de _____ de _____
" Total em _____ de _____ de _____
Arquivado em _____ de _____ de _____
Resolução n.º _____
Publicado em _____ de _____ de _____ no _____

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTOCOLO

Em 24/10/2000

N.º 122 L.º 001 Fis. 040

P R O J E T O N.º 122/2000

"Concede perpetuidade à sepultura n.º 79, Quadra "B" do cemitério de Eng.º Pedreira".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

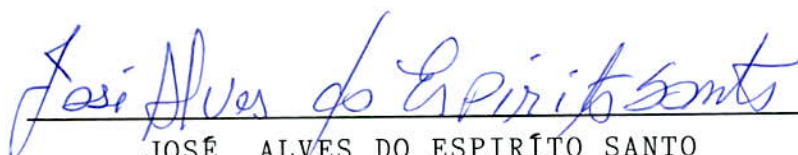
D E C R E T A:

Art.1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura n.º 79, Quadra "B" do cemitério de Eng.º / Pedreira, onde se acham inumados os restos mortais de MARCOS EDILBERTO DE SOUZA LIMA, falecido em 22 de agosto de 2000.

Art.2º - À família de MARCOS EDILBERTO DE SOUZA LIMA, ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara M.de Japeri, 18 de outubro 2000.



JOSÉ ALVES DO ESPIRÍTO SANTO

VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 14/10/2000

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO

Em 13/12/2000

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO

Em 21/12/2000



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

URGÊNCIA ESPECIAL

Requeiro cumpridas as exigências legais, seja concedida urgência especial, para todas as proposições que se encontram em tramitação nesta casa, tendo em vista o término do 2º período legislativo de 2000.

Japeri, 21 de Dezembro de 2000.

Paulo F. Gaudades

Roberto Soares Monteiro

Renato Silva dos Santos

Adriano Benedito Neto

Aprovado em 21/12/02 por unanimidade,

ZÉ ADEMAR

Funerária São Salvador Ltda.

RUA DOM WALMOR, 179 - N.IGUAÇU - TELS. 667-3124 - 667-2317 - 768-0325

DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS

CEMITÉRIO **ENG. PEUREIRA**
OBITUADO **MARCOS EDILBERTO DE SOUZA LIMA**
SEPULTURA N.º **79** Quadra **B**
DATA DE FALECIMENTO **22-08-2000**
Obs.: Guarde este para " DIA DE FINADOS "

PRAZO DA EXUMAÇÃO
3 anos
Conforme Lei 152 de 25/07/77

AVISO a Administração não se responsabiliza por Furtos, Roubos, ou Danos praticados no interior desta NECRÓPOLE

Cesar M de Souza
ADMINISTRADOR



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 122/00

AUTOR: VER. JOSÉ A. DO E. SANTO

Designo Relator o Vereador

Paulo Paulo F. Gaudades

EM ___/___/___

Ju

 PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VER. JOSÉ ALVES DO E: SANTO

_____, cuja ementa é:

"CONCEDE PERPETUIDADE À SEPULTURA Nº 79, QUADRA

"B" DO CEMITÉRIO DE ENGº PEDREIRA"

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ___/___/___

Paulo Paulo F. Gaudades

RELATOR

Ju

 MEMBRO

Pi

 MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO Nº 122/00

AUTOR: VER. JOSÉ ALVES DO ESPIRÍTO SANTO

Designo Relator o Vereador

Arri

EM ___ / ___ / ___

Elvo

[Handwritten Signature]

PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do VER.

JOSÉ A. DO E. SANTO _____, cuja ementa é: _____
 CONCEDE PERPETUIDADE À SEPULTURA Nº 79, QUADRA "B"
 DO CEMITÉRIO DE ENGº PEDREIRA".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ___ / ___ / ___

Arri

Elvo

Carlos

[Handwritten Signatures]
 RELATOR
 MEMBRO
 MEMBRO

A.A.P.L.